

Boletim de Serviço

Nº 178, 28 de dezembro de 2017

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

MARCIAL FRANCIS GALERA

Gerente de Atenção à Saúde/ HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPCÃO

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 405 de 22 de dezembro de 2017.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 406 de 26 de dezembro de 2017.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 407 de 27 de dezembro de 2017.....	07
Portaria nº 408 de 27 de dezembro de 2017.....	07
Portaria nº 409 de 28 de dezembro de 2017.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 405, de 22 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar RAFAEL DANILO RODRIGO DO AMARAL, matrícula SIAPE n.º 1882131, para substituir JOSÉ ALBERTO ALVES, matrícula SIAPE n.º 416162 no período de 15 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS RODRIGUEZ PÉREZ
Superintendente – em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 406, de 26 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria Interministerial ME/MS/MP Nº 883, de 05 de Julho de 2010, publicada no DOU 06.07.2010;

Considerando a Portaria Ebserh Nº 250, de 27 de outubro de 2016, que instituiu o Comitê de Gestão do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (CG-AGHU) no âmbito da Ebserh, referente aos componentes assistenciais;

Considerando que o AGHU tem por objetivo primordial o registro da informação assistencial dos hospitais universitários federais filiados a Ebserh, instrumentalizando os gestores destes nos processos de planejamento, contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS), regulação, monitoramento e avaliação da atenção hospitalar;

Considerando que o processo de implantação e operacionalização do AGHU deve-se dar por equipe multiprofissional, de forma integrada entre as áreas assistencial, administrativa, ensino e de tecnologia da informação;

Considerando a Portaria Ebserh nº 197, de 17 de agosto de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 305, de 21 de agosto de 2017 que estabeleceu o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) como sendo o software oficial de apoio à gestão

hospitalar em toda a Rede Ebserh com a criação do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU), voltado à implantação e qualificação do AGHU no âmbito das Filiais;

Considerando a retificação da portaria nº 197, de 17 de agosto de 2017 publicada no Boletim de Serviço nº 328, de 06 de novembro de 2017 que determina à substituição do Núcleo de Informática em Saúde (NIS) e a Equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas (SIS);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Gestor do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (NG-AGHU), instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa e operacional, de caráter permanente e que tem por finalidade estabelecer diretrizes técnicas e operacionais voltadas à implantação e qualificação do AGHU no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM).

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o NG-AGHU do HUJM, sob a coordenação do chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, Juscileide Barbosa Morgan.

- **Representante da Gerência de Atenção à Saúde**
Titular: Danyenne Rejane de Assis. Mat. 1605106
Suplente: Érika Kameia da Silva. Mat. 1344716
- **Representante do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde**
Titular: Juscileide Barbosa Morgan. Mat. 417151
Suplente: Priscila Caetano de Oliveira Souza. Mat. 2135658
- **Representante da Gerência Administrativa**
Titular: Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira. Mat. 2149184
Suplente: Carlos Henrique Ghiorzi. Mat. 2352039
- **Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa**
Titular: Emílio Carlos Alves dos Santos. Mat. 2167663
Suplente: Daniely Cristina Bejo da Silva. Mat. 2167141
- **Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**
Titular: Leonardo Luiz Braun. Mat. 2074536
Suplente: Pedro Rosalvo dos Santos Camarço. Mat. 2422568

§1º O NG-AGHU será presidido pelo Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde (SRAS) ou pelo seu suplente, em caso de afastamentos ou impedimentos legais assim como os demais membros.

§2º O NG-AGHU fica subordinado à Superintendência do HUJM.

Art. 3º Sempre que necessário o NG-AGHU convidará outros profissionais para discussão de melhores práticas e processos a serem adotados.

Art. 4º O Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) terá como atribuições:

- I - Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;

- II - Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Ebserh Sede;
- III - Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede e alinhar informações sobre o AGHU entre a Ebserh Sede e as unidades e setores locais;
- IV - Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da Ebserh Sede;
- V - Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI - Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;
- VII - Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a Ebserh Sede;
- VIII - Participar, a convite da Ebserh Sede, do processo de implantação do AGHU em outros hospitais filiados, a partir da experiência acumulada no hospital;
- IX - Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- X - Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- XI - Apoiar o SRAS no processo de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XII - Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XIII - Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIV - Contribuir com a equipe da Ebserh Sede no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XV - Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela Ebserh Sede.

Art. 5º As funções do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º O NG-AGHU terá como função elaborar o seu regulamento que definirá o detalhamento e o funcionamento interno do Núcleo, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo à Superintendência do HUUFMA.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 218, de 03 de agosto de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 93, p. 6, de 09 de agosto de 2016.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 221, de 08 de agosto de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 93, p. 40, de 09 de agosto de 2016.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 114, de 25 de abril de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 74, p. 5, de 26 de abril de 2016.

Art. 10º Fica revogada a Portaria nº 207, de 25 de julho de 2016 publicada no Boletim de Serviço Local nº 91, p. 5, de 25 de julho de 2016.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍZ RODRIGUEZ PÉREZ
Superintendente - em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 407, de 27 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 390, de 12 de dezembro de 2017.**

Art. 2º Designar FLÁVIA LUCIA VENANCIO MINEO, matrícula SIAPE nº 2167157, para substituir DANYENNE REJANE DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1605106 no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial EBSERH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS RODRIGUES PÉREZ
Superintendente – em exercício

Portaria nº 408, de 27 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar THAISMARI ESCARMANHANI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2158734, para substituir HELDER CÁSSIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1366431 no período de 08 a 22 de janeiro de 2018, no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS RODRIGUES PÉREZ
Superintendente – em exercício

Portaria nº 409, de 28 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar LARISSA MACIEL MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 2160041, para substituir SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2232844 no período de 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS RODRIGUES PÉREZ
Superintendente - em exercício